

## **Edital Santander – Bolsas Fórmula Edição 2017**

*Dispõe sobre o Programa de Mobilidade Internacional de alunos de graduação – Bolsas Fórmula para alunos de Graduação do Santander Universidades Edição 2017*

O *International Office* anuncia a abertura de edital do Programa de Bolsas Fórmula Edição 2017 para alunos de graduação da FADERGS promovido pelo Santander Universidades. Esse programa propicia a mobilidade de estudantes brasileiros, oportunizando acesso a culturas estrangeiras, além de potencializar as relações acadêmicas entre os países envolvidos no programa, por meio da concessão de bolsa para estudantes de graduação para que cursem um semestre letivo em uma das Universidades parceiras, dentre as seguintes: Universidade Europeia (UE) – Portugal, Universidad Europea de Madrid (UEM) – Espanha, Universidad Andrés Bello (UNAB) – Chile, Universidad de las Américas (UDLA) – Chile, Universidad Viña del Mar (UVM) - Chile, Universidad del Valle de México (UVM) – México e Universidad Peruana de Ciencias Aplicadas (UPC) – Peru.

### **1. OBJETIVO**

O objetivo do presente edital é o estabelecimento das condições e critérios de seleção para participação no Programa de Bolsas Fórmula de Mobilidade Internacional Santander Universidades 2017 para estudantes de graduação.

### **2. DAS BOLSAS**

2.1 Será concedida pelo Santander Universidades 01 (uma) bolsa-auxílio no valor de R\$ 16.721,50 (dezesesse mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

2.2 A bolsa será paga em cota única ao estudante selecionado. A estadia e o estudo na Universidade de destino deverão acontecer até o 2º semestre de 2018.

### **3. DOS REQUISITOS PARA A PRÉ-SELEÇÃO**

3.1 Entrega da documentação de inscrição completa, conforme item 4, dentro dos parâmetros solicitados;

3.2 Não ter sido selecionado por nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;

3.3 Ser estudante regular de curso de graduação da FADERGS e já ter integralizado, em 2017/1, no mínimo, 30% dos créditos obrigatórios previstos no curso em que está atualmente matriculado;

3.4 Não apresentar nenhuma reprovação no curso em que se encontra matriculado;

3.5 Não ser aluno formando em 2017/2, 2018/1 e 2018/2;

3.6 Estar com todos os compromissos financeiros, que vencem até o dia da divulgação do resultado, quitados, em qualquer modalidade de atividade na FADERGS.

**Somente os alunos que atenderem a todos os requisitos citados anteriormente serão avaliados segundo o desempenho acadêmico, através da análise do Histórico Escolar e Curriculum Vitae.**

#### 4. DOCUMENTOS<sup>1</sup>

Os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos em **PDF\*** para o e-mail do *International Office*:

- Formulário de inscrição online preenchido e impresso em **PDF\***, disponível em: <https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/formula-santander.aspx>
- Cópia do RG e CPF em **PDF\*** (ou carteira de motorista contendo essas informações);
- Histórico escolar atualizado e completo via Portal do Aluno em **PDF\***.
- Curriculum Vitae em **PDF\***;
- Cópia do passaporte com data de expiração ou comprovante de solicitação de passaporte em **PDF\***.

**\* Os documentos devem ser enviados exclusivamente no formato PDF. Documentos enviados em qualquer outro formato serão desconsiderados e a candidatura será invalidada.**

#### 5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas em duas etapas:

- a) A inscrição deverá ser feita exclusivamente até **31/08/2017 às 23h59 (horário de Brasília)** no link:  
<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/formula-santander.aspx>  
**Atenção:** no momento da inscrição no link acima, quando for selecionar a “Universidade de Origem”, preencher com a opção “LAUREATE” e, ao lado, preencher também “Campus” com “FADERGS – Centro Universitário FADERGS (Grupo Laureate)”.
- b) Os candidatos deverão enviar a documentação exigida no item 4 deste edital para o e-mail [international@fadergs.edu.br](mailto:international@fadergs.edu.br) até o dia **01/09/2017 às 18:00hrs**.

#### 6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 6.1 Melhor desempenho acadêmico (notas/conceitos);
- 6.2 Curriculum Vitae;
- 6.3 Entrevista – serão entrevistados por comissão os 5 (cinco) candidatos que melhor atendam aos critérios supracitados.
- 6.4 Parecer de mérito a ser solicitado pelo *International Office* à coordenação do curso do candidato (para os 10 candidatos com melhor desempenho acadêmico).
- 6.5 A decisão final ficará a cargo de comissão interna, composta pela Excelentíssima Reitora Prof.ª Dra. Laura Frantz, pela Pró-Reitora de Graduação Prof.ª Dra. Bárbara Costa e pelo coordenador do *International Office*, Prof. Me. Rodrigo Rodembusch.

#### 7. CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA

Item	Período
1. Entrega da documentação – <i>International Office via e-mail</i> .	Até 01/09/2017 às 18:00hrs para o e-mail <a href="mailto:international@fadergs.edu.br">international@fadergs.edu.br</a> * *Inscrições no site do Santander se encerram no dia <b>31/08/2017</b> .

2. Entrevista.	A partir de 06/09/2017 – em horário a ser agendado pelo e-mail informado pelo candidato.
3. Assinatura do Termo de Adesão junto ao International Office. O selecionado deverá providenciar uma conta no Banco Santander.	13/09/2017, presencialmente, no <i>International Office</i> , em horário a ser agendado por e-mail.
4. Divulgação do aluno selecionado será realizada via web page da FADERGS ( <a href="http://www.fadergs.edu.br">www.fadergs.edu.br</a> ).	A partir de 22/09/2017.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O selecionado deverá realizar as atividades de intercâmbio até o 2º semestre de 2018, em qualquer das Universidades conveniadas citadas neste Edital.

8.2. O candidato deverá ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do art. 5º do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado no território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos.

8.3. O selecionado deverá assinar o Termo de Adesão ao Programa Bolsas Fórmula do SANTANDER Universidades e receber uma cópia dos Princípios Gerais do Programa Bolsas Fórmula 2017 do SANTANDER Universidades.

8.4. O selecionado no Programa Bolsas Fórmula do SANTANDER Universidades deverá:

a) Permanecer regularmente matriculado na IES de origem, inclusive durante o período de intercâmbio;

b) Concordar em cumprir o programa oficial das atividades a serem desenvolvidas no curso que realizarem na Universidade selecionada, conforme programa;

c) Assumir todos os gastos não cobertos pelo SANTANDER, inclusive os gastos relativos a transporte, alojamento, seguros saúde e de vida (que inclua eventuais despesas relativas a problemas de saúde e transporte em caso de óbito no exterior), refeições, do participante ou de seus cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes, que extrapolem as necessidades para a execução do objeto deste programa;

d) Cumprir com todas as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa Fórmula 2017 do SANTANDER Universidades.

e) No caso do aluno desistir da bolsa, a partir da data de divulgação, não será permitida a substituição do bolsista contemplado, e os recursos deverão ser devolvidos.

Rodrigo Rodembusch  
Coordenador do International Office